



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 485, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o concurso público realizado através do Edital Nº. 001/2018, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

**Considerando** a decisão de fls. 1111 a 1113, proferida no processo judicial nº. 0001158-29.2019.8.19.0064;

**Considerando** a exoneração do Procurador Jurídico, através da Portaria nº. 371/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 05 de abril de 2021, o Sr. **RODRIGO GALVÃO DO AMARAL**, inscrito no CPF nº. 146.600.227-14, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, junto a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1326**